

LEI Nº 5.016, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação com cláusula resolutive de Próprio Municipal em favor da Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube para implantação do centro de treinamento e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de doação com cláusula resolutive, de próprio municipal em prol da Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.415.304/0001-27, de terreno de 14.400,00m<sup>2</sup> (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados) inseridos em imóvel inscrito sob a Matrícula nº 24.185, do Livro 02, do Cartório Machado, 2º Ofício.

Art. 2º A porção de terra que será doada compreende área institucional de propriedade desta Municipalidade e limita-se, especificamente, a seguinte descrição: do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=468.226,4208 e N=9.197.866,6198, no azimute de 86°15'58", na extensão de 120,000 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=468.234,2353 e N=9.197.746,8745, no azimute de 176°15'58", na extensão de 120,000m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=468.114,4900 e N=9.197.739,0600, no azimute de 268°15'58", na extensão de 120,000 m; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 356°15'58", na extensão de 120,000 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 14.400,00m<sup>2</sup> ou 1,440 ha e um perímetro de 480,00 m, conforme memorial descrito e planta baixa contidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º A Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube como contrapartida a doação descrita nos artigos 1º e 2º desta Lei irá proporcionar à população desta Municipalidade acesso a todas as instalações e benfeitorias construídas na área doada.

Art. 4º O imóvel acima descrito e caracterizado, encerrando uma área total de 14.400,00m<sup>2</sup> (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados), destina-se à construção do Centro de Treinamento da Associação Esportiva Campo Grande Futebol Clube, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de reversão, nos termos do § 4º, "a", "b" e "c", do art. 14 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.016/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Título:**  
Levantamento topográfico
2. **Interessado:**  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
3. **Proprietário:**  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
4. **Denominação:**  
Quadra B-6 do Loteamento Campo Alegre
5. **Localização:**  
Rua Cícero Soares da Silva
6. **Área:**  
14.400,00 m<sup>2</sup> ou 1.4400 ha
7. **Perímetro:**  
480,00 m
8. **Método do Levantamento:**  
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método "caminhamento" com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.
9. **Referência:**  
Meridiano magnético: azimute inicial obtido por bússola declinatoria.
10. **Cálculos:**  
Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.
11. **Aparelhagem:**  
Mira, Trena, Balizas e GPS
12. **Equipe de Escritório:**  
Francismar Menezes

Métrica TopoEVN 6.8.5.1-2 - 10 p. 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 13. Descrição:

QUADRA "B6"

Marco de origem: 1

Coordenadas planas no sistema: U T M - SAD-69

Hemisfério: Sul/Oeste

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 468.106,6755 e Norte (Y) 9.197.858,8053 como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=468.226,4208 e N=9.197.866,6198, no azimute de  $86^{\circ}15'58''$ , na extensão de 120,000 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=468.234,2363 e N=9.197.746,8745, no azimute de  $176^{\circ}15'58''$ , na extensão de 120,000 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=468.114,4960 e N=9.197.739,0600, no azimute de  $266^{\circ}15'58''$ , na extensão de 120,000 m;

Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de  $356^{\circ}15'58''$ , na extensão de 120,000 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 14.400,00 m<sup>2</sup> ou 1,440 ha e um perímetro de de 480,00 m.

### 14. Confrontações:

**NORTE:** Limita-se com a Rua Cícero Soares da Silva;

**SUL:** Limita-se com a Rua Generino José de Souza;

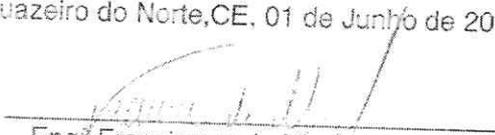
**LESTE:** Limita-se com a Rua José Martins Filho;

**OESTE:** Limita-se com a Rua Luiza de Souza Leite;

### 15. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Juazeiro do Norte, CE, 01 de Junho de 2019

  
Eng. Francismar de Menezes Alves

Crea: 12.883-D  
RNP: 0603544690

